



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Sete de Setembro, S/N	75 3245-1448	Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTO ESTÊVÃO

ACESSE:  
WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR



Diário Oficial da  
CÂMARA



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 004 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A DATA PARA SESSÃO DE POSSE DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**PORTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 004  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a data para sessão de posse da Mesa Diretora do biênio 2023/2024 e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada sessão de posse da Mesa Diretora do biênio 2023/2024, para o dia 02 de janeiro de 2023, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA.

**Art. 2º** - Os membros da Mesa Diretora do biênio 2023/2024 deverão chegar ao recinto com 30 (trinta) minutos de antecedência, a fim de realizarem os procedimentos prévios necessários.

**Art. 3º** - O membro da Mesa Diretora do biênio 2023/2024 que deixar de comparecer à sessão de posse deverá apresentar justificativa fundamentada à Presidência, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de considerar vago o seu cargo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO BAHIA**, em 22 de dezembro de 2022.

**MARIO THOMAS ARAUJO SANTIAGO**  
Presidente



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B152-9132-FE97-8287-E5E0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B152-9132-FE97-8287-E5E0



### Hash do Documento

82a2ec1828f55fda2eccd4ba49266e4d462c4a5f4cb6a9b03c62f13cd33b994b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/12/2022 12:24 UTC-03:00